



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DC** **OLAIR FRANCISCO**

IND 11282 /2013

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

CSG  
69-4,14  
L I D O  
Em 14 / 05 / 13  
Assessoria de Memória

**Sugere ao Diretor Geral do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na QN 8C, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na QN 8C, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Riacho Fundo II apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 08 de maio de 2013.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

